



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 79 / 2018 SEI GESB- 06090

1. OBJETIVOS

O objetivo deste documento é apresentar as atividades realizadas pela Gerência de Saneamento Básico – GESB da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na área de Saneamento, no período de janeiro/2018 a março/2018, no município de **São Luís de Montes Belos**, atendendo ao disposto no inciso I do art. 20 da Lei 14.939/2004.

2. ATIVIDADES REALIZADAS

2.1. Qualidade da Água – IQA – SANEAGO

Mensalmente a SANEAGO encaminha à AGR o relatório de indicadores de qualidade, exigido pela Lei 14.249/2002 e pela Resolução 068/2001. Neste relatório, um dos indicadores apresentados é o Índice de Qualidade da Água – IQA, obtido por meio de parâmetros bacteriológicos e físico-químicos estipulados no Anexo XX da Portaria de Consolidação 005/2017 do Ministério da Saúde.

De acordo com o valor calculado para o IQA pode-se classificar a qualidade da água, conforme a Tabela 1. Se o valor do IQA for inferior a 66, deve-se realizar a avaliação de cada parâmetro de forma isolada, objetivando detectar a causa da desconformidade.

Tabela 1 - Qualidade da água pela faixa de valores do IQA

Qualidade da Água	Intervalo
Ótima	$IQA = 100,0$
Boa	$75,8 < IQA < 100,0$
Aceitável	$66,0 < IQA \leq 75,8$
Ruim	$18,1 < IQA \leq 66,0$
Muito ruim	$1,0 < IQA \leq 18,1$

Neste relatório constam os resultados do IQA apresentados pela concessionária referentes aos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2018**.

Os dados apresentados mostram que a água tratada distribuída para a população do município de **São Luís de Montes Belos** é de boa qualidade, conforme a Tabela 2.

Tabela 2 - IQA médio apresentado pela SANEAGO em 2018

Mês	Valor IQA	Qualidade da água
Janeiro	100,00	Ótima
Fevereiro	99,03	Boa
Março	98,64	Boa

3. ATIVIDADES PREVISTAS

Realização dos estudos para o Reajuste Tarifário do ano de 2018 nos meses de abril e maio de 2018. Com intuito de acompanhar e fiscalizar as atividades realizadas pelo prestador de serviços, será realizada verificação do cumprimento do Plano Municipal de Saneamento do município de **São Luís de Montes Belos** para o mês de dezembro de 2018.

GOIÂNIA, 14 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 19/11/2018, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4071005** e o código CRC **CA87BE71**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201700029005362



SEI 4071005

Criado por DARLES DHEYMIS ALVES DA SILVA, versão 8 por DARLES DHEYMIS ALVES DA SILVA em 23/10/2018 15:20:08.